

Portaria 362/2008 de 13 de Maio - Série I – nº 92

Actualiza os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2008, para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

O artigo 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, e o artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, prevêm a actualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2008, cujo valor deva ser actualizado nos termos dos artigos 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para efeitos de determinação da matéria colectável dos referidos impostos, são os constantes do quadro anexo.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Manuel Baptista Lobo, em 29 de Abril de 2008.

ANEXO

Quadro de actualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 44.º do CIRC e 50.º do CIRS.

Anos	Coefficientes
Até 1903	4209,48
De 1904 a 1910	3918,52
De 1911 a 1914	3758,31
1915	3343,74
1916	2736,88
1917	2184,85
1918	1558,82
1919	1194,67
1920	789,38
1921	515,03
1922	381,43
1923	233,44
1924	196,51
De 1925 a 1936	169,37
De 1937 a 1939	164,47
1940	138,40
1941	122,92
1942	106,13
1943	90,37
De 1944 a 1950	76,73
De 1951 a 1957	70,37
De 1958 a 1963	66,17
1964	63,24
1965	60,93
1966	58,20
De 1967 a 1969	54,44

Portaria 362/2008 de 13 de Maio - Série I – nº 92

Anos	Coefficientes
1970	50,41
1971	47,98
1972	44,85
1973	40,78
1974	31,27
1975	26,72
1976	22,37
1977	17,17
1978	13,43
1979	10,60
1980	9,55
1981	7,81
1982	6,49
1983	5,18
1984	4,02
1985	3,36
1986	3,04
1987	2,79
1988	2,52
1989	2,26
1990	2,02
1991	1,79
1992	1,65
1993	1,53
1994	1,45
1995	1,40
1996	1,36
1997	1,34
1998	1,30
1999	1,28
2000	1,25
2001	1,17
2002	1,13
2003	1,10
2004	1,08
2005	1,05
2006	1,02
2007	1